



Câmara Municipal de Itaquaquetuba
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº ____ _47____ / 2019.

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de cobrador de passagens em todos os veículos da empresa responsável pela exploração e operação do serviço de transporte público coletivo urbano regular de passageiros no município de Itaquaquetuba, e dá outras providências”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAQUAQUECETUBA RESOLVE:**

Art. 1º - Fica obrigatório a presença de cobrador de passagens no interior de todos os veículos da empresa responsável pela exploração e operação do serviço de transporte público coletivo urbano regular de passageiros no município de Itaquaquetuba.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 30 de setembro de 2019.

**ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO
VEREADOR**



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e demais colegas de Casa,

Submetemos à superior consideração do Plenário o presente projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de cobrador de passagens em todos os veículos de transporte público coletivo de passageiros, no âmbito do município de Itaquaquecetuba.

Considerando que o transporte público é responsabilidade do município, direito fundamental do cidadão e serviço público de caráter essencial;

Considerando que compete ao município, planejar, implantar e administrar o sistema de transporte público;

Considerando que a empresa permissionária de transporte tem a concessão dos serviços de transporte público no município;

Considerando que os serviços de transporte público precisam de cobrador de passagens, para desonerar os motoristas para cuidarem somente da condução dos veículos;

Considerando que essa é uma reclamação da maior parte da população que utiliza transporte público.

Peço que os vereadores analisem e votem pela aprovação do projeto apresentado.